



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2021– SA

A Senhora **DÉBORA MORAES GOMES**, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, **AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS** e **DANIELE DIAS MARQUES** para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores **CRISTIANE DE SOUSA LIMA** e **FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES**.

Parágrafo único – Designar a servidora **AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS** para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS**, **ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA**, **CRISTIANE DE SOUSA LIMA**, **DANIELE DIAS MARQUES** e **MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração